CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 6/2013

Protocolo Nº 7/2013
Data: 25/01/2013 - Hora: 13:47:50
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, as providências no sentido de promover a manutenção das estradas da Zona Rural de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo promover a urbanização de nosso Município.

Sabe-se que durante o periodo chuvoso as estrada ficam deterioradas, com formação de buracos e valas, que atrapalham a locomoção dos munícipes que por lá transitam.

Dessa forma, solicitamos por meio desta manutenção o beneficio aos moradores dos bairros rurais, evitando assim transtornos à população.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br